



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: N° 04
Proc: N° 1554/2010

INDICAÇÃO N°.

1261/2010



IND

“Dispõe sobre instalação de uma unidade do SESC no município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, estudar a possibilidade de efetuar parceria com o Serviço Social do Comércio - SESC, no sentido de instalar, uma unidade do SESC em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 4 de outubro de 2010.

JOSE DE MELO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se tendo em vista que Barueri é um município que está muito bem estruturado, por esse motivo tem condições de abrigar uma unidade do SESC – Serviço Social do Comércio. A parceria beneficiará crianças, jovens e adultos, pois o SESC oferece cultura lazer e entretenimento aos seus associados, oferece também atividades de turismo social, programas de saúde e de educação ambiental, programas especiais para crianças e terceira idade, projetos voltados ao combate à fome e ao desperdício de alimentos, e Internet Livre, de inclusão digital. São muitos benefícios oferecidos, por esse motivo solicito atenção especial a essa solicitação.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
discussão
Em 05/10/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 05/10/2010
Presidente

Ofício nº. 134/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14:50 04/10/2010 002831 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI